

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), à servidora **ANA ALICE SANTOS VASCONCELOS**, que desenvolve atividades de docência, como instrutora, no **Curso Trilha de Migração do PROJUDI - Workshop**, voltado à capacitação dos servidores e magistrados das 4.<sup>a</sup> e 14.<sup>a</sup> Varas do Juizado Especial Cível, referente à migração do sistema e-SAJ ao PROJUDI, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4871, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 935 EJUD-AM (Id. 1338804), o Atesto da EJUD/AM (Id. 1366601) e a Decisão GABPRES (Id. 1365887) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/0000050677-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor total de **R\$ 2.560,00** (dois mil, quinhentos e sessenta reais), ao servidor **ELIEDER BONET ABENSUR**, que desenvolveu atividades de docência, como instrutor, no **Curso Trilha de Migração do PROJUDI - Workshop**, voltado à capacitação dos servidores e magistrados das 2.<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Cível, referente à migração do sistema e-SAJ ao PROJUDI, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 – PTJ e a Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 376/2023 - DVCC/TJAM**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 040/2023-TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000051885-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, descritos no anexo único, no total de 18 (dezoito) unidades, destinados à ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 21 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas